



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 205/24

CONSIDERANDO que, a Administração Pública tem o dever de garantir a segurança e o bem-estar dos munícipes, e, que, a falta de manutenção adequada dos alambrados existentes nos espaços públicos pode ser considerada uma negligência por parte das autoridades competentes;

CONSIDERANDO que, a manutenção dos alambrados dos espaços municipais cuja finalidade é a de proteger o bem público e os munícipes que se utilizam desses espaços é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, e que, tomar ações corretivas imediatas demonstra o comprometimento da Administração com a segurança pública e o cumprimento das responsabilidades administrativas;

CONSIDERANDO ainda que, a realização de manutenção dos alambrados diminui o risco de invasão de pessoas mal-intencionadas nos próprios municipais, garantindo assim a proteção e a segurança dos cidadãos; e

CONSIDERANDO finalmente que, este vereador foi procurado por alguns munícipes que nos solicitaram providências para a realização de manutenções dos alambrados instalados em determinados espaços públicos, conforme já encaminhamos à Administração Pública para as providências necessárias, por meio das **Indicações nºs 226/23 e 347/23**; e, recentemente, recebemos reclamações sobre um alambrado danificado, na quadra esportiva localizada na Rua Francisco Verlangieri, em frente ao imóvel nº. 203.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que por intermédio do setor competente, nos informe o seguinte:

- A Prefeitura Municipal, por meio da secretaria responsável, realiza periodicamente inspeções dos alambrados nos campos de futebol e quadras esportivas, a fim de verificar a necessidade de possíveis manutenções?
- Em caso positivo ao **item “a”**, qual é a periodicidade das inspeções?
- Ainda em caso positivo ao **item “a”**, quanto tempo é necessário para que o setor responsável possa realizar as manutenções dos alambrados danificados nos locais identificados?
- Em caso negativo ao **item “a”**, o que impede a realização dessas manutenções preventivas?

Obs.: Seguem fotos anexas.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 1º de outubro de 2024

CIRINEU BARBOSA
Vereador

Louival Cesário da Silva
(Cesar Silva)
1º Secretário

Vereador Rogério Lima
Cel.: (15) 98156-8747
Câmara Municipal de Votorantim

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 01/10/2024

Presidente



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO AO REQUERIMENTO Nº 205/24



Quadra Esportiva – Rua: Francisco Verlangieri



Campo Vila Nova – Rua: Waldomiro dos Santos